



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0581/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 1.977 da Rua José Mazzi.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na altura do número 1.977 da Rua José Mazzi.

JUSTIFICATIVA:

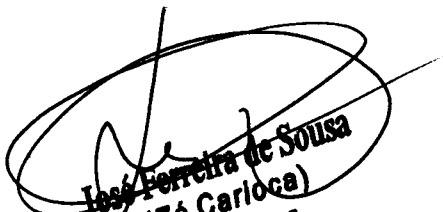
Moradores e usuários da citada rua reclamam que motoristas e motociclistas passam em alta velocidade pelo local, o que coloca em risco a vida de todos, principalmente de crianças.

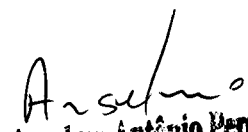
Diante disso, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de outubro de 2013.


Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

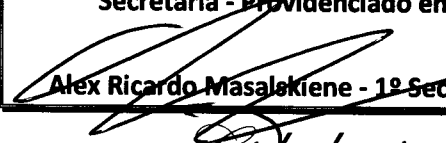

José Ferreira de Sousa
(Zé Carlôca)
Vereador


Anselmo Antônio Pereira
(Prof. Anselmo)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Loffe)
Vereador

Lida na Sessão de 16/10/2013

Secretaria - Providenciado em: 17/10/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 16/10/2013

Ofício nº 400/13


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

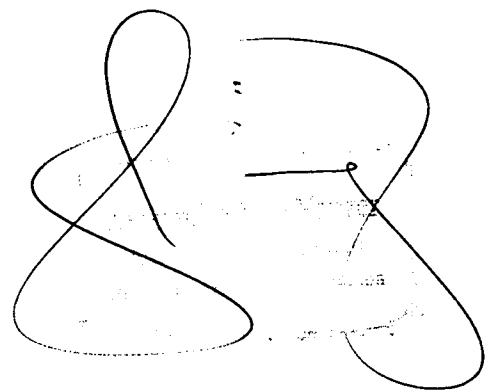
INDICAÇÃO Nº 0581/2013

AUTOR(ES): Marcia Regina Scalon Alves
Alex Ricardo Masalskiene
José Ferreira de Souza
Anselmo Antonio Pereira
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade (lombada) na altura do numero 1977 da Rua Jose Mazzi.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida Indicação, que fora elaborado por este Departamento, dois projetos, já aprovados pelo Ministério das Cidades, ainda em tramite junto a Caixa Econômica Federal, no qual consta a construção de um redutor de velocidade nas proximidades do local solicitado, do referido cruzamento, bem como, em outros pontos que se fazem necessário.

É oportuno citar, que a segurança de transito não se da somente pela sinalização de transito e seus dispositivos, mas também pela conscientização dos usuários das vias, sejam eles pedestres ou condutores de veículos.



**Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito**

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com